



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001710

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0146/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Concedem **Aposentadorias compulsórias** as servidoras municipais a seguir descritas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII e os artigos 108 e 109 da Lei 017/90 - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Aposentadorias compulsórias** nos termos da Lei nº. 17/90, as servidoras a seguir descritas.

Nº	MAT.	SERVIDORAS	D/ AFAST.
01	781	Joana de Sousa Menezes	05/10/2024
02	5401	Martinha de Jesus dos Santos	01/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
24 de Outubro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal